

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL

“BILHETE CONCERTOS MEO ARENA”

1.ª

(Organização)

1. Ação promocional “Bilhete Concertos MEO Arena”, adiante designada como ação, é organizada pelo Casino Lisboa.

2.ª

(Período)

1. A ação realizar-se-á nos dias dos Concertos a realizar na Sala de espectáculos MEO ARENA, localizada no Parque das Nações, até final do ano 2024.

3.ª

(Objectivo)

1. A acção consiste na atribuição de um ticket promocional, no valor de € 5,00 e validade de 2 dias, mediante a apresentação do bilhete do concerto MEO Arena, junto do balcão Clube IN Casino Lisboa.

4.ª

(Participação)

1. São elegíveis para a acção todos os detentores de bilhete para os concertos na MEO Arena;
 - a) Será efectuada a oferta aludida no n.º 1 da 3.ª regra por cada cliente que apresentar o seu bilhete, não sendo permitido a este a acumulação de bilhetes;
 - b) A oferta a que alude o n.º 1 da 3.ª regra só será efectuada no próprio dia do concerto a que o bilhete diz respeito;
 - c) A oferta a que alude o n.º 1 da 3.ª regra será considerada nula caso o detentor do bilhete seja menor que 18 anos.

5.^a

(Direito subsidiário)

1. Os casos omissos serão decididos de acordo com a legislação aplicável à exploração de Jogos de fortuna e azar em casinos.
2. Qualquer omissão ou dúvida na interpretação do presente regulamento será resolvida pela Direção do Casino, de cuja decisão caberá recurso para o Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos.